



PROCESSO Nº: 0800856-78.2023.4.05.8202 - **EXECUÇÃO FISCAL**
EXEQUENTE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
EXECUTADO: JOAO MOURA FILHO
8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DESPACHO

- 1 - Defiro o pedido da Fazenda Pública exequente (id: 4058202.13124682). Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação livre de bens, inclusive do veículo de placa QFE8834 , já bloqueados no Renajud (id: 4058202.12910284), a ser cumprido no endereço informado na peça inicial.
- 2 - Da intimação da penhora, ato que garantiu a execução, contar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias para o executado, querendo, opor os Embargos à Execução, por meio do qual deverá alegar toda a matéria de defesa, além de requerer provas e juntar os documentos tendentes a comprovar suas afirmações (art. 16 da LEF).
- 3 - Caso a diligência seja positiva e, não sendo operado embargos pelo executado, leve-se o bem penhorado nos autos a leilão virtual, cuja data será divulgada por edital, por meio de leiloeiro já credenciado junto à 8ª Vara.
- 4 - Caso o leilão seja negativo, intime-se o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão do feito com fulcro no artigo 40 da LEF - Lei de Execução Fiscal.
- 5 - Nada sendo requerido, suspenda-se o presente processo pelo prazo de 1 (um) ano, conforme o art. 40, caput e § 1º, da Lei 6.830/80. Passado o prazo de 01 (um) ano de suspensão sem que o exequente indique bens penhoráveis e/ou local onde possa ser encontrado o devedor, archive-se o feito sem baixa na distribuição, nos termos do § 2º do art. 40, da Lei 6.830/80, independentemente de nova intimação do credor.

Sousa, datado eletronicamente.

assinado eletronicamente
ANDRÉ VIEIRA DE LIMA
Juiz Federal da 8ª Vara da SJPB



Processo: **0800856-78.2023.4.05.8202**
Assinado eletronicamente por:
ANDRÉ VIEIRA DE LIMA - Magistrado
Data e hora da assinatura: 07/03/2024 12:40:30
Identificador: 4058202.13149516

Para conferência da autenticidade do documento:
<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

